



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2308 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 08 de abril de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 183/2024 a Nº 187/2024

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Contratação Direta Nº 080401 - Processo Administrativo Nº 08040001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2308 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 08 de abril de 2024.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 183, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico em Convênios e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 184, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **MARIA ROZILEIDE MATIAS DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 185, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Tesoureiro e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **TARCIANA RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 186, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação a Servidor Público Municipal que se menciona e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e os arts. 66, 67, 82, 83, 86 e 87 da Lei Complementar nº 001/2014 que altera o Regime Jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Produtividade no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a servidora **MARIA ROZILEIDE MATIAS DA SILVA**, matrícula 121492-6, Coordenador do Departamento de Serviços Elétricos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 187, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Comunicação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **MARCIO SIEGENES DE HOLANDA BESSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotado no Gabinete da Prefeita, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo Único da Lei Municipal nº 434/2022.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2308 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 08 de abril de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 080401

Processo Administrativo: 08040001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 080401/2024, visando a Prestação de serviços de Assessoria no acompanhamento e prestação de contas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social vindo do Governo Federal, junto ao FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, do ano de 2023”, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	11/04/2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 08 de abril de 2024.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**